



BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 12/08/08
Esseuse

PROTOCOLO

Protoc. n.º 104, Liv. 20 Fls. 95, em 03/08/08

Horas: _____

Esseuse

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO – PP – Presidente da Câmara Municipal
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 19/2008, DE 23 DE JULHO DE 2008.

“Oficializa a logomarca da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica oficializada a logomarca da Câmara Municipal de Barra do Garças, que reúne graficamente letras e elementos geometricamente formais, constituindo a seguinte figura:

I - um arco parabólico, em semicírculo vazado, para baixo, com a inscrição “Câmara Municipal de”, inserido no espaço em branco dessa figura, com um outro arco parabólico, em semicírculo cheio, para cima, sobreposto a ele, sobre uma base no plano reto horizontal, vazada em branco formando o nome de BARRA DO GARÇAS, sendo as formas, contornos e preenchimento, oficialmente na cor azul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de julho de 2008.

Rodrigo Ragiotto
Dr. RODRIGO RAGIOTTO

Vereador – PP
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oficializar um símbolo que já é utilizado pela Câmara Municipal, como a sua Logomarca, marca essa que já se tornou conhecida pela população e autoridades, representando a instituição legislativa municipal.

Assim sendo, gostaríamos de merecer o apoio dos nobres pares desta Casa, na aprovação dessa nossa matéria.



Dr. RODRIGO RAGIOTTO

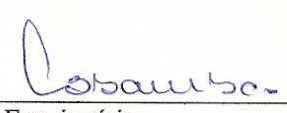
Vereador - PP
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO
EM SESSÃO 32/08/08
Essaure



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>104</u> , Liv. <u>20</u> Fls. <u>95^v</u> , em <u>05/08/08</u> Horas: _____  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____ /2008

AUTOR: Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO – PP – Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2008, DE 23 DE JULHO DE 2008.

“Oficializa a logomarca da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica oficializada a logomarca da Câmara Municipal de Barra do Garças, que reúne graficamente letras e elementos geometricamente formais, constituindo a seguinte figura:

I - um arco parabólico, em semicírculo vazado, para baixo, com a inscrição “Câmara Municipal de”, inserido no espaço em branco dessa figura, com um outro arco parabólico, em semicírculo cheio, para cima, sobreposto a ele, sobre uma base no plano reto horizontal, vazada em branco formando o nome de BARRA DO GARÇAS, sendo as formas, contornos e preenchimento, oficialmente na cor azul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de julho de 2008.


Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Vereador – PP
Presidente da Câmara Municipal

APPROVADO POR LEI Nº 4 DE
Em sessão de 14/03/08

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oficializar um símbolo que já é utilizado pela Câmara Municipal, como a sua Logomarca, marca essa que já se tornou conhecida pela população e autoridades, representando a instituição legislativa municipal.

Assim sendo, gostaríamos de merecer o apoio dos nobres pares desta Casa, na aprovação dessa nossa matéria.



Dr. RODRIGO RAGIOTTO

Vereador - PP
Presidente da Câmara Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 12/08/08
D. Soares

5

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 020 /08 de autoria do
Vereador Dr.RODRIGO RAGIOTTO-PP

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de
08 de 2008.

Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)
Membro



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 019/08 - Sr. Rodrigo Ragiotto

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTÔNIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR			
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB				

Obs.

Mérito

APROVADO
EM SESSÃO 12/08/08

W. Sousa





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 018 /2008, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Projeto de Resolução de autoria do Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO-PP.

“Oficializa a logomarca da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica oficializada a logomarca da Câmara Municipal de Barra do Garças, que reúne graficamente letras e elementos geometricamente formais, constituindo a seguinte figura:

I - um arco parabólico, em semicírculo vazado, para baixo, com a inscrição “Câmara Municipal de”, inserido no espaço em branco dessa figura, com um outro arco parabólico, em semicírculo cheio, para cima, sobreposto a ele, sobre uma base no plano reto horizontal, vazada em branco formando o nome de BARRA DO GARÇAS, sendo as formas, contornos e preenchimento, oficialmente na cor azul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em
13 de agosto de 2008.


Dr. Rodrigo Ragiotto

Presidente


Antonia Jacob Barbosa

1ª Secretária

*Esta Resolução
foi aprovada no
pleno da
Câmara Municipal
em 13/08/08
Mato Grosso*